

PORTARIA Nº 2.540/2025

Demitir o servidor **CHRISTHIAN REGES REIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão exarada às fls. 288-293, do Processo Administrativo Disciplinar n.º 7129/2025, instaurado pela Portaria n.º 1.311 de 30/04/2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.311/2025;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 7129/2025;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante emitido em 02/10/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido em 27/10/2025;

CONSIDERANDO a Decisão emitida em 29/10/2025.

R E S O L V E :

Art. 1º Demitir o servidor **CHRISTHIAN REGES REIS**, portador da cédula de identidade RG n.º 7.111.940-8 SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 004.704.779-89, admitido em 05/05/2015, para ocupar o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no disposto no Art. 143, inciso III e Art. 149, da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Suspende a aplicação da penalidade imposta descrita no Art. 1º desta Portaria, pelo prazo prescricional de 02 (dois) anos, conforme o disposto no artigo 151, inciso I e parágrafo 2º da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, a partir de 29/10/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 04 / 12 / 20 25 DE Nº 13481
UMUARAMA 04 / 12 / 20 25
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS